



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS- ISARH
Especialização em Piscicultura**

EDITAL N° 01 /ISARH/UFRA/2019

O Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento interno, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para seleção de candidatos para o Curso de Especialização, *lato sensu*, em Piscicultura:

Ao coordenador do curso cabe a responsabilidade pelo planejamento, coordenação e operacionalização de todos os procedimentos deste curso.

1-DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1-Este Edital tem por finalidade estabelecer as Normas do processo seletivo para candidatos às vagas no Curso supracitado, com início **previsto** em Abril/2019 e término Janeiro/2020.

1.2-O Curso de Especialização em Piscicultura será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, com disciplinas em formato modular, com carga horária de 08 horas diárias de segunda a sexta (40 horas semanais) de acordo com a tabela abaixo, e eventualmente aos finais de semana. O cronograma de execução dos módulos será divulgado no inicio das aulas.

SEGUNDA A SEXTA:
Matutino: Início 08:00h ; Término: 12:00 h
Vespertino: Início 14:00h ; Término 18:00 h
Noturno: Início 18:00; Término 22:00h
FIM DE SEMANA:
SÁBADO: Início 08:00 Término: 22:00 h (12:00 – 13:00 ALMOÇO)
DOMINGO: Início 08:00 Término: 16:00 h (12:00 – 13:00 ALMOÇO)

1.3 - A duração do curso tem previsão de 01 (um) ano, totalizando 400 (quatrocentas) horas de aulas teórica e práticas, e 100 (cem) para desenvolvimento da monografia.

1.4-O edital destina-se ao preenchimento de **30 (trinta) vagas**, referente aos 10 módulos do curso (Anexo I).

2- INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de duas formas:

1^a - via *internet*, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L, para criação de seu cadastro no Sistema, a partir das 00:00 hora do dia 13 de março até às 23:59 horas do dia 25 de março de 2019, observando o horário local. Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema;

2^a – fisicamente com a entrega dos documentos constantes no edital e comprovante de inscrição *online*, em envelope identificado, endereçado ao CREA-AP sito à Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP, no horário comercial entre os dias **13 e 26 de Março de 2019**, observando o horário local. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos neste Edital sendo sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

Parágrafo único: A Comissão de seleção, representada pelo coordenador geral do projeto AMAPÁ, e demais coordenadores dos cursos de especialização/UFRA reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no edital bem como não preencher a documentação oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.4- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.4.1-Possuir nível superior, do Sistema CONFEA/CREA, preferencialmente: profissionais graduados em Engenharia de Pesca, Agronomia, Zootecnia e áreas afins.

2.4.2 - Ser Residente no estado do Amapá

2.4.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.4.4-Apresentação da original e cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição físico (anexo III) devidamente preenchido e comprovante de inscrição *online*;
- b) Cédula de Identidade ou outro documento de identificação e CPF;
- c) Diploma de Graduação devidamente registrado;
- d) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos 4 meses, com comprovação de documentos de difícil acesso.
- f) Comprovação de Quitação de Serviço Militar (sexo masculino) e Eleitoral

2.5-CONSIDERAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Toda a documentação deverá ser entregue fisicamente no período de **13 a 26 de Março 2019, no horário comercial**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá– CREA-AP, situado na Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP, com a apresentação dos originais e cópias simples para conferência na presença do candidato;

Os comprovantes dos títulos, histórico, declarações deverão ser anexados ao formulário de pontuação (anexo II) devidamente preenchido, encadernados de forma cronológica, em envelope identificado;

As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenação do processo seletivo o direito de indeferi-la caso não apresente documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, bem como, fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item;

Não será permitida a substituição de documentos, após a entrega dos mesmos;

O resultado das inscrições será divulgado conforme o cronograma do edital;

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo de Seleção será coordenado e realizado pela Comissão de Seleção e ocorrerá em duas etapas.

3.1.1 - **Primeira etapa:** terá **caráter eliminatório** e consistirá na avaliação da documentação exigida no Edital, a partir da qual as inscrições serão ou não deferidas e homologadas. Candidatos com documentação incompleta ou com apresentação de documentos que comprovem falsidade ideológica ou má fé serão automaticamente eliminados.

3.1.2 - **Segunda etapa**, de **caráter classificatório**, consistirá na análise dos Títulos e Curriculum Lattes atualizado dos candidatos, de acordo com a pontuação constante no **anexo II** deste edital.

3.2. - Da Prova de Títulos e Currículo.

3.2.1. - Será de caráter classificatório e constará da análise, pela comissão de seleção, dos títulos e Curriculum Lattes do candidato, listados no formulário de pontuação, conforme o ANEXO II deste Edital.

4-DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - A Nota Final do candidato será resultante da somatória da pontuação dos itens constantes no formulário de análise curricular de acordo com anexo II deste Edital

4.2 - Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.3 - Em caso de empate na pontuação, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1^a) Maior tempo de atuação profissional na área do curso;
- 2^a) Maior idade.

4.4 - O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 28 de Março 2019 e o resultado final será divulgado a partir do dia 01 de abril 2019 através do site <https://proped2.ufra.edu.br/> e no CREA-AP.

5-DAS VAGAS

São oferecidas 30 (trinta) vagas gratuitas para o curso de Especialização lato sensu em Piscicultura conforme o quadro de vagas e professores deste edital

6-DOS RECURSOS

6.1. Os recursos somente serão aceitos por meio físico apresentados ao CREA-AP e endereçados à comissão de seleção (Anexo IV). Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, email ou outro meio diferente do especificado.

6.2. A comissão do Processo Seletivo constitui ÚNICA instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.3. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.

6.4. Os recursos do edital poderão ser interpostos em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

6.5 - A Comissão do Processo Seletivo terá até 24h (vinte e quatro horas) para julgar o recurso

7-DA EFETIVAÇÃO E DA DESISTÊNCIA PARA A MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no curso serão convocados para efetivação da matrícula no período de 02 a 05 de abril de 2019, no horário comercial na sede do CREA-AP, localizado no seguinte endereço: Avenida Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP. A confirmação para a matrícula será através do preenchimento do formulário de matrícula com as informações exigidas pela PROPED da Universidade Federal Rural da Amazônia, devendo apresentar em anexo a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Diploma de curso superior de graduação (cópia frente e verso legível acompanhada do original);
- g) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação;
- h) Declaração de dedicação ao curso (Anexo V), e quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência da empresa onde trabalha (Anexo VI);
- i) Comprovante de residência atual (cópia legível acompanhada de original);

7.2 – O candidato poderá efetuar a sua matrícula através de procurador devidamente constituído por meio de documento público emitido por cartório de notas e ofícios, devendo ser observado, em todo caso, o período, o horário e o local mencionados no item 7.1.

7.3 - O candidato que não atender à convocação no prazo determinado perderá o direito à formalização da matrícula e será considerado desistente da vaga a que fez jus, permitindo a convocação de candidatos habilitados e que não foram classificados inicialmente dentro do número de vagas ofertadas, sendo observada, rigorosamente, a ordem de classificação final do processo seletivo.

7.4 - O candidato deverá manifestar sua desistência da vaga em até 72 horas a partir de sua convocação para matrícula, devendo para isso preencher documento para a Coordenação do respectivo curso, ou entregá-lo pessoalmente no mesmo local.

8-DO INICIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas está previsto para a 2ª quinzena de abril, conforme liberação do recurso financeiro.

8.2 – Os alunos deverão seguir o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFRA quanto aos critérios do sistema de verificação da aprendizagem e frequência e demais normais do curso.

9- VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES

9.1 - O curso disponibilizará 30 (trinta) vagas para atender o presente Edital, que serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores e áreas, conforme quadro apresentado abaixo.

9.2 – A indicação da área pretendida para o desenvolvimento da monografia será feita no ato da inscrição (formulário de inscrição) pelo candidato, os quais serão distribuídos entre os orientadores pela coordenação do curso.

MODULOS	NÚMERO DE VAGAS
Legislação Aplicada Piscicultura	03

Manejo na Piscicultura	03
Engenharia para Piscicultura	03
Qualidade de Água na Piscicultura	03
Fundamentos de Genética Aplicada a Piscicultura	03
Nutrição e Alimentação de Peixes	04
Planejamento e Gestão Econômica na Piscicultura	04
Sanidade de Peixes	03
Processamento de Pescado	03
Empreendedorismo e Marketing aplicados à Piscicultura	04
TOTAL	30

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Ficam designados pelo Magnífico Reitor e respectivos diretores dos Institutos/Campi, os seguintes professores para compor a Comissão de seleção do Processo:

- Prof Dr. Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza (Coordenador Geral)
- Prof. Dr. Breno Gustavo Bezerra Costa (Coordenador do curso de especialização em Piscicultura)
- Professor Dr. Bruno Wendell de Freitas Pereira (Coordenador do curso de especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento de Imóveis Rurais)
- Professor Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro (Coordenador do curso de especialização em Saúde e Produção Animal)
- Professor Dr. Joaquim Alves de Lima Junior (Coordenador do curso de especialização em irrigação e Recursos Hídricos)
- Professor Dr. Antônia Benedita da Silva Bronze (Coordenadora do curso de especialização em Agricultura de Baixo Carbono)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços e telefones, o candidato deverá atualizá-las junto a coordenação, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.

11.3. A comissão do processo seletivo divulgará, sempre que necessário, editais de retificação, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, os quais passarão a ser parte integrante deste Edital.

11.4. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora local.

11.6. Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção deste edital

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS E PRAZOS
Divulgação do Edital de processo de seleção	12 de março de 2019
Período de inscrição Online	De 13 a 25 de março de 2019
Período de inscrição física Entrega de documentos: CREA-AP- Avenida Raimundo Alvares da Costa, nº 1597, Bairro Centro, CEP:68.900-915, Macapá-AP,,	De 13 a 26 de Março de 2019
Avaliação de Títulos	27 a 28 de março de 2019
Resultado Preliminar	28 de março de 2019
Recursos	29 de março de 2019
Resultado Final	A partir de 01 de abril de 2019
Matrícula	02 a 05 de abril
Reclassificação de candidatos	08 e 09 de abril
Início das aulas	A partir da 2ª quinzena de Abril de 2019 (conforme liberação do recurso)

Belém/PA, 12 de março de 2019.

Professor Dr. Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza
Coordenador Geral

Professor Dr. Breno Gustavo Bezerra Costa
Coordenador do curso de especialização em Piscicultura

Bruno Wendell de F. Pereira

Professor Dr. Bruno Wendell de Freitas Pereira
Coordenador do curso de especialização em Geoprocessamento e Georeferenciamento de
Imóveis Rurais

Professor Dr. Haroldo Francisco Lobato Ribeiro
Coordenador do curso de especialização em Saúde e Produção Animal

Professor Dr. Joaquim Alves de Lima Junior
Coordenador do curso de especialização em irrigação e Recursos Hídricos

Professor Dr. Antônia Benedita da Silva Bronze
Coordenadora do curso de especialização em Agricultura de Baixo Carbono



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

ANEXO I

Disciplina/Módulo (INSTRUTORES)	CH	SIGLA
Metodologia Científica (Prof. Dr. Fábio Haruki Hatano)	20	MCA
Legislação Aplicada Piscicultura (Prof. Dr. Lauro Satoru Itó)	20	LAP
Manejo na Piscicultura (Prof Dr. Luis Andre Luz Barbas)	40	MPS
Engenharia para Piscicultura (Profa Msc. Rosália Furtado Cutrim)	40	EPP
Qualidade de Água na Piscicultura (Prof. Msc. Ivan Carlos da Costa Barbosa)	40	QAP
Fundamentos de Genética Aplicada a Piscicultura (Prof Dr. Igor Guerreiro Hamoy)	40	FGP
Nutrição e Alimentação de Peixes (Prof. Dr. Breno Gustavo Bezerra Costa)	40	NAP
Planejamento e Gestão Econômica na Piscicultura (Prof. Dr. Marcos Ferreira Brabo)	40	PGE
Sanidade de Peixes (Prof. Dr. Edilson Rodrigues Matos)	40	SPX
Processamento de Pescado (Profa Dra. Lilian de Nazaré Santos Dias)	40	PPS
Empreendedorismo e Marketing aplicados à Piscicultura (Prof. Dr. Marcos Ferreira Brabo)	40	EPX
Monografia/ Artigo Científico	100	MAC
CH TOTAL (horas)		

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO POR PROVAS DE TÍTULOS

Nome do Candidato:.....

Nº de Inscrição online:

N	.	Pontos	Máximo de Pontos a serem atribuídos	Pontos do candidato
A	INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (QUALIS NA ÁREA DE FORMAÇÃO)			
1	Periódicos na área classificados como A1	100	Últimos 5 anos	
2	Periódicos na área classificados como A2	85	Últimos 5 anos	
3	Periódicos na área classificados como B1	70	Últimos 5 anos	
4	Periódicos na área classificados como B2	55	Últimos 5 anos	
5	Periódicos na área classificados como B3	40	Últimos 5 anos	
6	Periódicos na área classificados como B4	25	Últimos 5 anos	
7	Periódicos na área classificados como B5	10	Últimos 5 anos	
8	Periódicos Classificados como C	5	Últimos 5 anos	
9	Resumo expandido em anais de congresso	5	Últimos 5 anos	
10	Resumo simples em anais de congresso	2	Últimos 5 anos	
Total do item A				
B	INDICADORES DE ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU CIENTÍFICAS/TECNOLÓGICA			
11	Exercício de magistério no ensino médio (por ano)	10	Últimos 5 anos	
12	Exercício de magistério no ensino superior (por ano)	15	Últimos 5 anos	
Total do item B				
C	INDICADORES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
13	Experiência profissional na área do curso (por ano)	50	Últimos 5 anos	
14	Experiência profissional em áreas do curso (por ano)	25	Últimos 5 anos	
15	Coordenador de projeto técnico ou científico (por projeto)	20	(máximo de 5)	
16	Coordenador de órgão público, privado e de entidades não-governamentais (por ano)	15	Últimos 5 anos	
17	Orientação ou Co-orientação (estágios curriculares e monografias)	5	Últimos 5 anos	
Total do item C				
D	INDICADORES DE ATIVIDADES ACADÉMICAS			
18	Curso de aperfeiçoamento (entre 180 e 360h) na área	20	Últimos 5 anos	
19	Curso de aperfeiçoamento (entre 180 e 360h) fora da área	10	Últimos 5 anos	
20	Consultoria técnica (por consultoria)	5	Últimos 5 anos	
21	Instrutor de curso (> 30 h)	5	Últimos 5 anos	
13	Palestrante (por palestra)	5	Últimos 5 anos	
22	Curso de curta duração (entre 30 e 180 h)	5	Últimos 5 anos	
23	Banca examinadora de TCC	5	Últimos 5 anos	
Total do item D				
	TOTAL			

Observações:

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFRA referentes ao candidato em epígrafe (sua exclusão do processo seletivo, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Programa, caso já tenha iniciado) além das ações penais cabíveis.

Belém, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
ANEXO III**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Curso

Área da especialidade pretendida para elaboração do TCC de acordo com os módulos disponibilizados:

1ª Opção

2ª Opção

3ª Opção

DADOS PESSOAIS

Nome

Data de Nascimento **Naturalidade**

Estado Civil **Formação**

Inst. de Ensino **Ano Conclusão**

Residência

Nº **Apto.** **CEP** **Bairro**

Contato (tel) **E-mail**

Nome do Pai

Nome da Mãe

Local de trabalho

Área de Atuação

DOCUMENTOS

RG **Data de expedição**

Órgão Expedidor **UF**

C.P.F. **CREA**

_____, ____ de _____ de 20_____

Assinatura do Participante



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Curso Pleiteado: _____

Questionamento Fundamentado:

* Preenchimento obrigatório

, _____ , _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

ANEXO V

ESPECIALIZAÇÃO EM PISCICULTURA

_____, AP _____ de _____ de 2019.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro para os devidos fins de direito que terei **dedicação exclusiva e em tempo integral** no período de realização dos módulos do Curso de especialização Lato Sensu em PISCICULTURA da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Nome por extenso e assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

ANEXO VI

ESPECIALIZAÇÃO EM PISCICULTURA

_____, AP _____ de _____ de 2019.

DECLARAÇÃO DA CHEFIA

Declaro para os devidos fins de direito que _____ CPF: _____, RG: _____, funcionário da Instituição/Empresa _____, será liberado de suas atividades laborais por tempo integral, durante o período de realização dos módulos do curso, caso seja aprovado no processo seletivo do Curso de Especialização Lato Sensu em PISCICULTURA da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Atenciosamente,

Supervisor Hierárquico (cargo, função e carimbo)